



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 216/2013

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 concede férias regulamentares aos seguintes servidores:

- Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola, no período de 04 de Novembro à 03 de Dezembro de 2013;

- Eliane Höring Zan – Enfermeira, no período de 11 de Outubro a 09 de Novembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração